



ATA DA 250ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
21/05/2021	10h	12:00	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES

Diretores:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Oscar Henrique Grault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

163472

Convidados:

- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Israel Wesley de Almeida Cavalcante - Assessor da Diretoria Executiva;
- Aldecir Vieira Simonaci - Assessor da Diretoria Executiva;
- Armando Machado de Sousa - Assessor da Diretoria Executiva;
- Daniele de Carvalho Ramos - Gerente de Gestão de Pessoas;
- Frederico Sousa de França - Gerente de Regulação;
- José Rodolfo Alves da Silva Junior - Gerente Jurídico.

Secretaria Geral:

- Simara Rodrigues Andrade da Costa - Secretária-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Aprovação de Depósito Judicial - José Roberto Bonifácio - VOTO PRESI 034/2021.
- 1.2 Autorização para pagamento de condenação fixada - Marimed Serviços Médicos - VOTO PRESI 030/2021.
- 1.3 Renovação do contrato de locação do imóvel do ambulatório de Santo Amaro - SPM - VOTO DISAR, 009/2021.
- 1.4 Aprovação do Manual de Ressarcimento de Honorários - VOTO DIAFI 024/2021.

2 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

- 2.1 Relatório semanal da COVID-19.

DESCRIÇÃO

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/DIREX 01/250 - Aprovação de Depósito Judicial - VOTO PRESI 034/2021. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI.034/2021, de 19 de maio de 2021, no qual apresenta proposta de aprovação de depósito judicial no valor de R\$ 259.350,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), visando a garantia do Juízo, objetivando a suspensão da exigibilidade da multa administrativa nos autos da Ação Anulatória nº 1027542-58.2021.4.01.3400, proposta contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, perante a 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, relativa ao beneficiário ROBERTO BONIFÁCIO, e, após apresentação do Sr. José Rodolfo Alves da Silva Junior, Gerente Jurídico, por unanimidade, decidiu: aprovar o Depósito Judicial no valor estabelecido, considerando os



motivos expostos no PTA PRESI/GEJUR 003/2021. Oportunamente, a Diretoria-Executiva sugeriu que seja estudado melhoria no processo de comunicação das áreas envolvidas em assuntos desta natureza com o objetivo de mitigar os riscos na prestação do serviço e atuar com clareza nas informações repassadas aos beneficiários e prestadores de serviço pelas Centrais de Atendimento da Postal Saúde.

1.2 RES/DIREX 02/250 - Pagamento de condenção fixada - Marimed Serviços Médicos - VOTO PRESI 030/2021. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI 030/2021, de 19 de maio de 2021, no qual apresenta proposta de aprovação do pagamento da condenção fixada nos autos 0005896-25.2018.8.16.0017, conforme determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Maringá/PR, referente à Ação Monitória proposta por MARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/A, no valor de R\$ 349.847,10 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), até o dia 31 de maio de 2021, e, após apresentação do Sr. José Rodolfo Alves da Silva Junior, Gerente Jurídico, por unanimidade, decidiu: aprovar o pagamento no valor estabelecido, considerando os motivos expostos no PTA PRESI/GEJUR 002/2021.

1.3 RES/DIREX 03/250 - Renovação do contrato de locação do imóvel do ambulatório de Santo Amaro - SPM - VOTO DISAR 009/2021. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DISAR 009/2021, de 18 de maio de 2021, e, após apresentação do Sr. Israel Wesley de Almeida Cavalcante, Assessor da Diretoria Executiva, por unanimidade, decidiu: aprovar a renovação do contrato de locação do imóvel para o Ambulatório de Santo Amaro - SPM, com a empresa HIND EL HAYEJ TAHA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do PTA GERAT 007/2021.

1.4 RES/DIREX 04/250 - Aprovação do Manual de Ressarcimento de Honorários - VOTO DIAFI 024/2021 - A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 024, de 19 maio de 2021, e, após apresentação da Sra. Daniele de Carvalho Ramos, Gerente de Gestão de Pessoas, por unanimidade, decidiu: **a)** Aprovar o Manual de Ressarcimento de Honorários da Postal Saúde; **b)** Encaminhar à Gerência de Estratégia Organizacional para providências de publicação do Normativo.

2 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

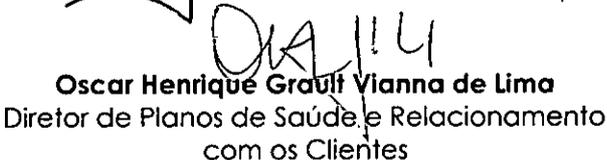
2.1 Relatório semanal da COVID-19. Após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, em conjunto com o Sr. Frederico Sousa de França, Gerente de Regulação, a Diretoria-Executiva conheceu o *dashboard* relativo à evolução dos casos de COVID - 19 entre os beneficiários da Operadora e seus reflexos no custeio assistencial à Operadora.

ASSINATURAS

A presente Ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Simara Rodrigues Andrade da Costa, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.


José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente


Renaldo Soares de Camargo
Diretor Administrativo e Financeiro


Oscar Henrique Gault Vianna de Lima
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento
com os Clientes


Simara Rodrigues Andrade da Costa
Secretária-Geral

Cartório
Marcelo Ribas
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 02 B-60 Sala 143 E Venâncio Shopping - Ala 5 - Brasília - DF - CEP: 70333-900
Site: www.cartorio-marceloribas.com.br Email: cartorio@marceloribas.com.br Fone: 3224-4223

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00163472

Em 22/08/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT2021021003
Para consultar www.tjdft.jus.br

